



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO Nº 06/01

PROJETO DE LEI Nº 09/01

Declara de Utilidade Pública Municipal as Associações de Pais e Mestres que menciona e dá outras providências.

LEI Nº.....DE.....DE.....DE 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública Municipal as Associações de Pais e Mestres - APM's, com sede neste Município, abaixo relacionadas:

- APM – EMEF “João Ferreira da Silva”,
CNPJ 50.339.316/0001-80;
- APM – EMEF “Jardim Novo Mundo”,
CNPJ 01.432.232/0001-81;
- APM – EMEF “Lucinda Rodrigues Pereira Ignácio”,
CNPJ 01.463.888/0001- 61;
- APM – EMEF “Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos”,
CNPJ 01.401.427/0001- 64;
- APM – EMEF “Prof. Abimael Carlos de Campos”,
CNPJ 49.011.265/0001- 84;
- APM – EMEF “Prof. Lauro Alves de Lima”,
CNPJ 49.011.273/0001-20;
- APM – EMEF “Prof. Oscar Bento Mariano”,
CNPJ 71.563.746/0001- 51;
- APM – EMEF “Prof. Walter Rocha Camargo”,
CNPJ 54.333.646/0001-10;
- APM – EMEF “Profª. Edith Maganini”,
CNPJ 49.011.612/0001-79;
- APM – EMEF “Profª. Maria Luiza Jacowics”,
CNPJ 03.153.179/0001- 05;



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

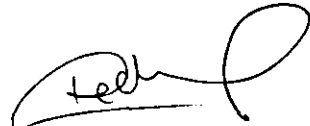


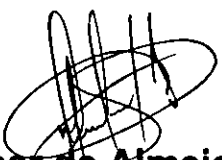
- APM – EMEF "Profª. Patrícia Maria dos Santos",
CNPJ 67.365.130/0001- 07;
- APM – EMEF "Sueli Silva Paula",
CNPJ 03.153.201/0001-17;
- APM – EMEIEF "Maria Helena de Moraes Scripillitti",
CNPJ 04.331.431/0001- 91;
- APM – EMEIEF "Helena Pereira de Moraes",
CNPJ 50.376.417/0001-21;
- APM – EMEIEF "Isabel Ferreira Coelho",
CNPJ 03.756.784/0001-70;
- APM – EMEIEF "Prof. Cândido dos Santos",
CNPJ 60.118.817/0001-90;
- APM – EMEIEF "Profª. Célia Pierone",
CNPJ 03.485.824/0001- 97;

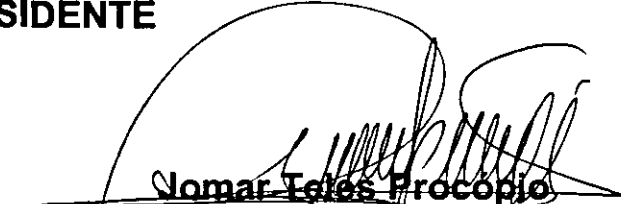
Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 27 de março de 2.001.


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Nomar Teles Procopio
2º SECRETÁRIO